



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento que, na licitação supracitada, o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, adotou as razões do Parecer do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, e **CONHECEU** o recurso administrativo interposto pela empresa OI MÓVEL S/A, contudo, deixou de analisar o **mérito** recursal, ante a interposição de pedido de desistência da recorrente. Para tanto, manteve a decisão PREGOEIRO que declarou a Empresa SUPRISERVI COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2020 (art.3º; art.38, inc. VIII; art.41 e art.109 da Lei nº 8.666/93 e Edital do Certame). - E por força do que disciplina o art.38, VII c/c art.43, VI da Lei nº 8.666/1993, decidiu **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto do referido certame, a aquisição de solução de Segurança da Informação com gerenciamento centralizado, incluindo equipamentos, softwares, licenciamentos, treinamento, consultoria, garantia e suporte técnico para o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações no Termo de Referência, em favor da empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 3.593.000,00, conforme decisão publicada na edição DJE-PB de 15/12/2020 pág. 4.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2020.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS -Pregoeiro TJ-PB